**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2019**

#### OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO ASSINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO NO AUXILIO, PELO CREDENCIADO, AO CIRURGIÃO-DENTISTA QUE INSTALARÁ A PRÓTESE, DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS DURANTE DUAS VEZES POR SEMANA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

**CONTRATANTE: município de Perdigão - MG**, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG, CEP 35.545-000, , representado pelo Sr. Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF n°: 034.582.766-02.

**CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES PIASSI 91616590610**, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.810.579/0001-98, com endereço à Rua Antônio Notini, nº: 719, Bairro: Alto dos Pinheiros, Carmo da Mata/MG, CEP: 35547-000, representado pelo Sr. Leonardo Rodrigues Piassi, inscrito no CPF n° 916.165.906-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 04 (quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), referente ao Processo Licitatório nº: 066/2019, Inexigibilidade nº: 005/2019, Credenciamento nº: 001/2019, que teve vigência por 12 (doze) meses até 04 (quatro) de outubro de 2020 (dois mil e vinte; prorrogado pelo 1° Termo Aditivo em 02/10/2020 por mais 12 (doze) meses; prorrogado pelo 2° Termo Aditivo em 01/10/2021 por mais 12 (Doze) meses; prorrogado pelo 3° Termo Aditivo em 21/09/2022 por mais 12 (Doze) meses, **e agora prorrogando pelo 4° Termo Aditivo por mais 12 (Doze) meses até 21 (vinte e um) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

CLÁUSULA SEGUNDA: O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO, a título de remuneração pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, os seguintes valores por prótese fornecida:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VL. UNITÁRIO** |
| 1. | Prótese Parcial Maxilar | R$ 250,00 |
| 2. | Prótese Parcial Mandibular | R$ 250,00 |
| 3. | Prótese Total Maxilar | R$ 250,00 |
| 4. | Prótese Total Mandibular | R$ 250,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÕES** | **DOTAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** |
| 10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 353 | 1.5001.600 |

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 21 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Julliano Lacerda Lino Leonardo Rodrigues Piassi 91616590610

 Prefeito Municipal CNPJ: 16.810.579/0001-98

 Contratante Leonardo Rodrigues Piassi

 CPF N° 916.165.906-10

 Contratado

Testemunhas:

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_